

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antonio - Fone: (081) 224-3200

FAX (081) 424-3043 - TELEX (81) 2408 - CEP 50.010-240 - Recife - Pernambuco

Ata da 951<u>a</u> (nonacenté<mark>sima</mark> quinquagésima primeira) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secão de Pernambuco, realizada no dia 14 de julho de 1994.

As 17:00 (dezessete) horas do dia 14 (quatorze) de julho de 1994 (mil novec<mark>ent</mark>os e nov<mark>e</mark>nta e quatro) na sede da Seccional, situada à rua do Imperador Pedro II, n<u>o</u> 235, nesta cidade, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Bra<mark>s</mark>il, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro J<mark>orge</mark> da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselhe<mark>iros</mark> Vânia Benjamim de Arruda Miranda, nomeada 1<u>a</u> Secretária "ad hoc", tendo em vista a auséncia d<mark>o Conselheiro Marcelo Corte</mark> Real, e Joaquim Bezerra de Medeiros, também nomeado 2<u>o</u> Secretário "ad hoc", tendo em vista a ausência do Conselh<mark>e</mark>iro Ricardo Iazaby Lubambo. Presentes, ainda, os segui<mark>n</mark>tes Conselheiros: Ana Maria Oliveira de Moura, Francisco Maur<mark>i</mark>cio Rabelo de Albuqu<mark>erque Silva, João Pinheiro Lins, José Dua</mark>rte Aguiar, Kleber Mend<mark>onça Vas</mark>concelos, Laura Cândida Dubo<mark>urcq</mark> de Barros, Luiz Fernando Mota Dubeux, Otávio Garibaldi Pinto, Raimundo Gomes de B<mark>ar</mark>ros, Romildo Ramos da Silva, <mark>Sue</mark> Elizabete Vitalino de Mendonça e Waldomiro Sa<mark>ntos</mark> Evangelista. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Edu<mark>ardo</mark> Chaves Pandolfi, Francisco Josafá Moreira, Marcelo Corte Real, Marconi Catulo da Silva Dourado, Maria Antonieta Alves Chiapetta, Maria Roll<mark>ember</mark>g B<mark>arreto Freire, Maril</mark>eide Monteiro da Hora, Olimpio Fraga Neto e Ricardo Iazaby Lubambo. Justificaram suas ausências nos termos do Art "in fine", da Lei 4.215/63, a Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire e o Conselheiro Marconi Catulo da Silva Dourado. Dando iníci<mark>o à Ses</mark>são, o Sr. Presidente Jorge da Costa Finto Neves solicitou fosse efetuado os trabalhos Ordem do Dia. A ORDEM DO DIA constou do seguinte: 01) Process<mark>o no 17/94 -</mark> CDA, de interesse da advogada Neuza M<mark>a</mark>ria da <mark>Fonseca Paraiba. Repre</mark>sentação contra a Dra. Edva de Magal<mark>hães Lyra Macedo,</mark> Delegada de Polícia da Delegacia do Turista em Boa Viagem, Recife/PE, relatado pelo Conselheiro Fran<mark>cisco Maur</mark>icio Rabelo de Albuquerque Silva. Decidiu o Cons<mark>elho, à u</mark>nanimidade, e acompanhando o parecer da Comi<mark>ssão, de</mark>ferir o pedido de providências da OAB junt<mark>o a</mark> Secretaria de Segurança Pública do Estado, para agilizar o processo disciplinar contra a aludida delegada. 02) Proc<mark>esso</mark> n<u>o</u> 19/94 - CDA, de interesse da adv<mark>o</mark>gada Vana Lú<mark>cia</mark> Cavalcanti de Gouveia. Representação contra a Sr. Juiz Presidente da JCJ de Limoeiro, relatado pelo Conselh<mark>e</mark>iro Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva. Decidiu o



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antonio - Fone: (081) 224-3200

FAX (081) 424-3043 - TELEX (81) 2408 - CEP 50.010-240 - Recife - Pernambuco

Conselho, à unanimidade, e acompanhando <mark>o parecer da</mark> C<mark>omissão, des</mark>agravar a referida advogada, bem como ofici<mark>ar a</mark> Corregedoria da Justiça do Trabalho, solicitando as providências que o caso requer. 03) Processo no 21/94 - CDA, de interesse da advogada Selma Barbosa de Melo. Rep<mark>rese</mark>nt<mark>a</mark>ção contra a Sra. Edilene Barbosa, relatado pelo C<mark>onselh</mark>eiro Francisco Mauricio Rabelo de Albuquerque Silva. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, desagravar a referida advogada, bem como remeter os autos ao Ministério Público, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Decidiu, ainda, o Conselho, à unanimidade, atendendo proposta do Conselheiro Raimundo Gomes de Bar<mark>r</mark>os, oficiar a Corregedoria, manifestando a insatisfação da OAB/PE pelo acontecimento. 04) Processo n<u>o</u> 18/9<mark>4 - CDA, de inter</mark>esse do advogado Jairo Muniz Poroca, relatado pelo Conselh<mark>e</mark>iro Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva. Pediu vi<mark>stas</mark> o Conselheiro Kleber Mendonça Vasconcelos. 05) Proc<mark>esso</mark> Disciplinar n<u>o</u> 009/93 - CED I, representação contra o advogado José Milton Bispo. Relator: Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o voto do relator, determinar a aplicação pena de suspensão do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a efetiva idenização, por infração ao disposto no art. 34, inciso XX da Lei 8.906/94, de acordo com o prescrito no art. 37, inciso I, da m<mark>esma</mark> lei. 06) Processo Disciplinar n<u>o</u> 115/90 - CED I, represen<mark>tação</mark> contra o advogado Carlos de <mark>Souza Go</mark>nça<mark>lves</mark> Neto. Relator Co<mark>nse</mark>lheiro Joaquim Bezerra de <mark>M</mark>edeir<mark>os.</mark> Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da relator, determinar aplicação da pena de suspensão do exercício da advoca<mark>cia pelo prazo</mark> de 30 (trinta) d<mark>i</mark>as, prorrogáveis até a efetiva idenização, por infração ao disposto no art. 34, inciso XX da Lei 8.906/94 , de acordo com o prescrito no art. 37, inciso I da mesma lei. 07) Processo da Comissão de Seleção e Frerrogativas, referent<mark>e a</mark> reg<mark>istro de Sociedade de Advo</mark>gados de interesse de Diniz Mesquita Advocacia, relatado pelo Conselheiro Romildo Ramos da Silva. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhand<mark>o o</mark> parecer da Comissão, deferir o pedido. Dando continuidade. o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, solicitou que se fizes<mark>se a leitura do Expediente. **O EXPEDIENTE** constou do</mark> seguinte: 1) Ofício n<u>o</u> 14447/94 do Dep. Paulo Afonso Cintra, 2<u>o</u> Secretário da Assembléia Legislativa d<mark>o Esta</mark>do Pernambuco, informando apelo formulado ao Presidente Tribunal de Justiça no sentido de que transcorra com maior rapidez a apreciação e julgamento das petições de Habeas Corpus, bem como a publicação dos acórdãos. 2) Expediente Dr. José Cid Campêlo, Conselheiro Federal e Coordenador Exame de Ordem do Conselho Federal, enviando resumo pesquisa efetuada, em outros países, com respeito ao Exam<mark>e</mark> de



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antonio - Fone: (081) 224-3200

FAX (081) 424-3043 - TELEX (81) 2408 - CEP 50.010-240 - Recife - Pernambuco

Ordem, bem como solicitando colaboração e divulgação da matéria. 3) Ofício 075/94, do Dr. Petúcio Ferre<mark>i</mark>ra, Presidente do TRF da 5<u>a</u> Região, acusando o rece<mark>bim</mark>ento do ofício desta Seccional em que trata do acesso aos For<mark>u</mark>ns, portadores de deficiência física. 4) Expediente do Prof. Silvino Joaquim Lopes Neto, Presidente do Semin<mark>á</mark>rio Nacional dos Cursos Jurídicos, realizado em Brasilia/DF, encaminhando o relatório final do citado Seminário. 5) ofício no 081/94, do Dr. Esdras Dantas de Souza, Presidente da OAB/DF, encaminhando exemplar da Lei Orgánica do Dist<mark>rito</mark> Federal. 6) Oficio no 941/94, do cópia da MOCAO DE REPÚDIO contra a absolvição que alguns deputados vem concedendo aos envolvidos na CPI do Orçamento. 6) Ofícios nos 1.265/94, 1.574/94, 1.841/94. 188/94, 010/94, 004/94, 2.719/94, 2.801/94, 2.850/94, 2.996/94 e 029/94, das Seccionais da OAB no Rio Grande do Sul, Mato Grosso <mark>do Sul, Santa Catar</mark>ina, <mark>São</mark> Paulo e Bahia, respectivamente, c<mark>omunicand</mark>o aplicação de <mark>pena</mark> aoa advogados, conforme discriminados nos mesm<mark>os. 7) Ofícios</mark> nos 732/94, 031/94, 037/94, 1.838/94, 004/94, 005/94, 272<mark>/</mark>94, 015/94, 018/94, 007/94, 001/94, 3.826/94, 3.779/94, 3.678/94, 3.733/94 e 57/94, das Seccionais da OAB no Distrito Federal, Bahia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Ceará, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Pará, Minas Gerais, São Paulo e Goiás, respectivamente, comunicando a suspensão de <mark>pena</mark> aplica<mark>da a</mark>os advogados, conforme discriminados nos m<mark>esmos.</mark> 8) Ofício no 00005/94, do Dr. Camilo Evangelista Gusmão, Presidente do Instituto dos Magistrados de Pernamb<mark>uco</mark>, comunicando a criação e aprovação do Estatuto, bem com<mark>o a</mark> eleição e posse da primeira Dir<mark>et</mark>oria daquele órgão. 9) Ofício do Dep. José Thomaz Nonů, Fresidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputa<mark>d</mark>os, informando a aprova<mark>ção da re</mark>dação final do Projeto d<mark>e</mark> Lei <mark>que</mark> dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem ds Advog<mark>a</mark>dos dispõe sobre o Estatuto da Huvulaura e a Ulum do Brasil. 10) Ofício no 1935/94, do MM. Juiz Petrúcio Ferreira, Presidente do TRF da 5a Região comunicando que, em 2a a livida on dia OR de junho, próximo passado, foi Sessão ralizada no dia 08 de junho, próximo passado, aprovada por proposição do Juiz Castro Meira, voto de p<mark>e</mark>sar pelo falecimento do advogado Mircio Ferreira. 11) Oficio no 491/94, do Dr. francisco Accioly Neto. Presidente da OAB/PR. comunicando o cancelamento da inscrição da Bela. Angelina Ribeiro Moviello, acolhendo, desta maneira, representação da Seccional de São Paulo. 12)Expediente do Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros justificando ausência na Sessão do Conselho Seccional realizada no dia 27 de janeiro do corrente, motivada pelo seu internamento, para tratamento saúde, durante o período de 24 de janeiro à 03 de fevereiro de 1994, no Hospital Santa Joana. 13) Fax do C<mark>ons</mark>elheiro <mark>J</mark>osé Duarte Aguiar justificando auséncia na Sessão do Cons<mark>e</mark>lho



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antonio - Fone: (081) 224-3200

FAX (081) 424-3043 - TELEX (81) 2408 - CEP 50.010-240 - Recife - Pernambuco

realizada no dia 18 de março do corrente, por encontra<mark>r-se</mark> fora do Estado. 14) Ofício do Dr. Petrúcio Ferreira, <mark>J</mark>uiz Presidente do TRF da 5<u>o</u> Região, agradecendo o apoio irrestrito da Seccional Pernambucana, pela construção do Forum da Justiça Federal. 15) Ofício da Câmara Municipa<mark>l do</mark> Recife, encaminhando cópia do requerimento n<u>o</u> 813, de aut<mark>oria</mark> do Ver. João Arraes, solicitando constar em Ata voto de p<mark>e</mark>sar pelo falecimento do advogado Mírcio Ferreira. 16) Correspondência da Secretária da Vice-Presidência desta OAB/PE, justificando a ausência da Conselheira Vice-Presidente Maria Rollemberg Barreto Freire às Sessões do Conselho dos dias 07 e 14 de julho, por encontar-se fora Estado. 17) Fax enviado pelo Conselheiro Marconi Catulo Silva Dourado, justificando sua ausência nesta Sessão do Conselho. 18) Oficio no 3064/94, do Dep. Paulo Afonso Cintra, levando ao conhecimento da Seccional a transcrição, nos anais da Assembléia Legislativa do Estado, do artigo do Juiz Classista Carlos Frederico Cavalcanti Canavarro. 19) Fax enviado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil encaminhando ementa de no 09-A/94, sobre candidatura de dirigente da OAB a cargo eletivo. 20) Fax enviado pelo Conselheiro José Duarte Aguiar justificando a auséncia na Sessão do Conselho realizada no dia 30 de junho do corrente. 21) Fax enviado pelo Cons. Kleber de Mendonça Vasconc<mark>elos</mark> justificando ausência na Sessão do Conselho realizada no dia 30 de junho próximo passado. 22) Correspondência do <mark>Dr.</mark> Albérico Gomes Guerra comunicando o encerra mento do Concurso para provimento de cargos de Promotor de Justiça, bem <mark>como</mark> agradecendo a escolha de seu nome para compor a Comi<mark>ssão</mark> Examinadora do referido concurso. 23) Oficio no 3370/94, da Assembléia Legislativ<mark>a</mark> do Estado de Pernambuco comunicand<mark>o a</mark> inclusão em Ata de voto <mark>de p</mark>esar pelo falec<mark>im</mark>ento do Dr. Reinaldo Dornelas Câmara. 2<mark>4) Ofício no 3613/94 da Assemb</mark>léi<mark>a</mark> Legislativa do Estado comunicando voto de aplauso ao Procurador daquela Casa, Dr. Cláudio Avelino de Andrade, pela aprovação para o cargo de Juiz Substituto de <u>la</u> Entrân<mark>c</mark>ia. 25) Oficio Circ. no 12/94, do Dr. Felipe Ribeiro Coelho, Presidente da OAB/DF, encaminhando regulamento, cartazes e croqui da V Corrida da OAB/DF, a ser realizada no dia 07 de agosto do corrente. 26) Ofício Circ. n<u>o</u> 33/94, do Cons<mark>e</mark>lho <mark>Federal de Biologia, encaminhando Regimento Interno daqu</mark>ele Conselho. Neste momento o Sr. Presidente Jorge da Costa P<mark>i</mark>nt<mark>o</mark> Neves fez uso da palavra, levando ao Conselho a proposta de mensagem ao Presidente da República, alusiva ao <mark>f</mark>ato enviar de ter este sancionado o novo Estatuto da OAB, sem qualquer veto. Aprovado à unanimidade. Continuando a fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, apó<mark>s</mark> o comunicado do Conselheiro José Duarte Aguiar de sua reelei<mark>ção</mark> e Posse no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis,



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antonio - Fone: (081) 224-3200

FAX (081) 424-3043 - TELEX (81) 2408 - CEP 50.010-240 - Recife - Pernambuco

sugeriu ao Conselho um voto de congratulação. Aprovado à unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves informou ao Conselho o falecimento dos advogados Israel de Moura Farias, Jesse Martins de Macedo, Jorge da Silva Ramos, Paulo da Silva Miranda, Ladário de Souza Filho, Reinaldo Dornelas Camara, Mircio Ferreira dos Santos e Cândido Vianna Neto, solicitando consignação em Ata. Neste instante, os Conselheiros José Duarte Aguiar e Kleber Mendonça Vasconcelos, informaram ao Conselho a necessidade de se ausentarem, tendo em vista compromissos anteriormente assumidos. Em virtude da falta de quorum regimental, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assimada pelos Srs. Presidente e Secretários da sessão.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1994

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
Presidente

VANIA BENJAMIM DE ARRUDA MIRANDA 1<u>a</u> Secr<mark>etá</mark>ria "ad hoc"

JOAQUIM BEZERRA DE MEDEIROS 20 Secretário"ad hoc"

Ata da 9518 (nonacentésima quinquagésima primeira) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secão de Pernambuco, realizada no dia 14 de Julho de 1994.

17#00 (dezessete) hor<mark>as do</mark> dia 14 (quatorze) de julho de 1994 (mil novecentos e n<mark>oventa</mark> e quatro) na sede da Seccional, situada à rua do Imp<mark>erador</mark> Pedro II, nº 235, nesta cidade, reuniu se em sessão extraordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Consel<mark>heiros</mark> Vânia Benjamim de Arruda Miranda, nomeada 18 Secretári<mark>a "ad</mark> hoc", tendo em vista a ausência do Conselheiro Marcelo | Corte Real, e Joaquim Bezerra de Medeiros, também nomea<mark>do 29</mark> Secretário "ad hoc", tendo em vista a ausência do Conse<mark>lheiro</mark> Ricardo Iazaby Lubambo. Presentes, ainda, os seg<mark>uintes</mark> Conselheiros: Ana Maria Oliveira de Moura, Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva, João Pinheiro Lins, José Duarte Aguiar, Kleber Mendonça Vasconcelos, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Luiz Fernando Mota Dubeux, Otávio Garibaldi <mark>Pinto,</mark> Raimundo Gomes de Barros, Romildo Ramos da Silva<mark>, Sue</mark> Elizabete Vitalino de Mendonça e Waldomiro Santos Evangelista. Ausentes, portanto, os Conselheiros: E<mark>d</mark>uardo Chaves Pandolfi, Francisco Josafá Moreira, Marcelo <mark>Côrte</mark> Real, Marconi Catulo da Silva Dourado, Maria Antonieta Chiapetta, Maria Rollemberg Barreto Freire, Mar leide Monteiro da Hora, Olimpio Fraga Neto e Ricardo <mark>Iazaby</mark> Lubambo. Justificaram suas ausências nos termos do Art. 24 "in fine", da Lei 4.215/63, a Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire e o Conselheiro Marconi Catulo da Silva Dourado. Dando início[°]a Sessão, o Sr. Pres<mark>id</mark>ente Jor<mark>y</mark>e <mark>da</mark> Costa Pinto Neves solicitou fosse efetuado os trabalh<mark>o</mark>s d<mark>a</mark> Ordem do Dia. A ORDEM DO DIA constou do seguinte: 01) Processo nº 17/94 - CDA, de interesse da advogada Neuza <mark>Maria</mark> da Fonseca Paraíba. Representação contra a Dra. Ed<mark>v</mark>a de Magalhães Lyra Macedo, Delegada de Polícia da Delegac<mark>i</mark>a d<mark>o</mark> Turista em Boa Viagem, Recife/PE, relatado pelo Conse<mark>l</mark>hei<mark>ro</mark> Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parece<mark>r da</mark> Comissão, deferir o pedido de providências da OAB junto <mark>a</mark> Secretaria de Segurança Pública do Estado, para agili<mark>zar o</mark> processo disciplinar contra a aludida delegada. 02) Processo n9 19/94 - CDA, de interesse da advogada Vana Cavalcanti de Gouveia. Representação contra a Sr. Presidente da JCJ de Limoeiro, relatado pelo Conse<mark>i</mark>hei<mark>ro</mark> Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva. Decidiu o

Comissão, desagravar a referida advogada, bem como ofi<mark>ciar a</mark> Corregedoria da Justica do Trabalho, solicitand<mark>o as</mark> providências que o caso requer. 03) Processo nº 21/94 <mark>- CDA,</mark> providências de interesse da advogada Selma Barbosa de Melo. Represe<mark>ntação</mark> contra a Sra. Edilene Barbosa, relatado pelo Conse<mark>lbeiro</mark> Maurício Rabelo de Albuquerque Silva. Deci<mark>diu o</mark> Francisco à unanimidade, e acompanhando o parece<mark>r da</mark> Conselho, Comissão, desagravar a referida advogada, bem como reme<mark>ter os</mark> autos ao Ministério Público, para que sejam tomad<mark>a</mark>s as medidas cabíveis. Decidiu, ainda, o Conselho, à unanim<mark>idade,</mark> atendendo proposta do Conselheiro Raimundo Gomes de B<mark>a</mark>rros, oficiar a Corregedoria, manifestando a insatisfação da <mark>O</mark>AB/PE pelo acontecimento. 04) Processo nº 18/94 - CDA, de int<mark>eresse</mark> do advogado Jairo Muniz Poroca, relatado pelo Conselhe<mark>iro</mark> Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva. Pediu vista<mark>s</mark> o Conselheiro Kleber Mendonca Vasconcelos. 05) Processo Disciplinar nº 090/93 - CED I, representação contra o advogado <u>José Milton Bispo</u>. Relator: Conselheiro J<mark>oaquim</mark> Bezerra de Medeiros.Decidiu o Conselho, à unanimidade, 🗨 acompanhando o voto do relator, determinar a aplicação de pena de suspensão do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a efetiva en estacão de contas, de acordo com o partir v37, inciso I de infração estacão esta art. 34, inciso XX da lei 8.700/74, 06) Processo Disciplinar nº 115/70 - CED I, representação contra o advogado Carlos de Souza Gonçalves Neto. Relator Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. Decidiu o Conselho, à unanimidade Le acompanhando o parecer da relator, determinar a prena de suspensão do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a efetiva <u>idenização,</u> c<u>onforme</u> inciso I, por infr<u>ação do art. 34, inciso XX d<mark>o Lei</mark></u> 0,906/94, Processo da Comissão de Selec<mark>ão e</mark> Prerrogativas, referente a registro de Sociedade de Adv<mark>ogados</mark> e interesse de Diniz & Mesquita Advocacia, relatado<mark> pelo</mark> Inselheiro Romildo Ramos da Silva. Decidiu o Consel<mark>ho, à</mark> unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, defe<mark>rir o</mark> pedido. Dando continuidade, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Nees, solicitou que se fizesse a leitura do Exped<mark>iente.</mark> O EXPEDIENTE constou do seguinte: 1) Ofício nº 14447/94 do Dep. Paulo Afonso Cintra, 2º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, informando apelo formulado ao Presidente do Tribunald e Justiça no senti<mark>do de</mark> que transcirra com major rapidez a apreciação e julg<mark>amento</mark> das petições de Habeas Corpus, bem como a publicaçã<mark>o dos</mark> acórdãos. 2) Expediente do Dr. José Cid Campêlo, Conse<mark>lheiro</mark> Federal e Coordenador do Exame de Ordem do Conselho - Fe<mark>deral,</mark> enviando resumo da pesquisa efetuada, em outros países, com

respeito ao Exame de Ordem, bem como solicitando colab<mark>oração</mark>

à unanimidade, e acompanhando o parecer

of whater

Conselho,

e divulgação da matéria. 3) Ofício 075/94, do Dr. P<mark>etúcio</mark> Ferreira, Presidente do TRF da 5ª Região, acusan<mark>do o</mark> recebimento do ofício desta Seccional em que trata do "acesso aos Foruns, pelos portadores de deficiência físic<mark>a. 4)</mark> Expediente do Prof. Silvino Joaquim Lopes Neto, Preside<mark>n</mark>te d<mark>o</mark> Seminário Nacional dos Cursos Jurídicos, realizad<mark>o em</mark> Brasília/OF, encaminhando o relatório final do citado Seminário. 5) ofício nº 081/94, do Dr. Esdras Dantas de Souza, Presidente da OAB/DF, encaminhando exemplar d<mark>a Lei</mark> Orgânica do Distrito Federal. 6) Ofício nº 941/94, cópia da MOÇÃO DE REPúDIO contra a absolvição que alguns deputados vem concedendo aos envolvidos na CPJ do Orça<mark>mento.</mark> 6) Ofícios nºs 1.265/94, 1.574/94, 1.841/94, 188/94, 0.0/94, 004/94, 2.719/94, 2.801/94, 2.850/94, 2.996/94 e 029/94, das Seccionais da OAB no Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Santa Catarina, São Paulo e Bahja, respecitva<mark>mente, comunicando aplicação de pena adadvogados, conforme discriminados nos mesmos. 7) Ofícios nºs 732/94, Ø31/94,</mark> 031/94, 013/94, 037/94, 1.838/94, 004/94, 005/94, 272/94, 015/94, 001/94, 3.826/94, 3.779/94, 3.678/94, 3.733<mark>/</mark>94 e 57/94, das Seccionais da OAB no Distrito Federal, Bahia, Grande do Sul, Santa Catarina, Ceará, Rio de Janeiro, do Sul, Pará, Minas Gerais, São Paulo e <mark>Goiás,</mark> respectivamente, comunicando a suspensão de pena aplica<mark>da aos</mark> advogados, conforme discriminados nos mesmos. 8) Ofíc<mark>io nº</mark> 00005/94, do Dr. Camilo Evangelista Gusmão, Presiden<mark>t</mark>e d<mark>o</mark> Instituto dos Magistrados de Pernambuco, comuicando a c<mark>r</mark>iação e aprovação do Estatuto, bem como a eleição e posse da primeira Diretoria daquele órgão. 9) Ofício do Dep. José Thomaz Nonô, Presidente da Comissão de Constituição e Justica e de Redação da Câmara dos Deputados, informando a apr<mark>ovação</mark> da redação final do Projeto de Lei que dispõe so<mark>bre o</mark> Estatuto da Advocacia e a Ordem da Advogados do Brasil. 10) Ofício nº 1935/94, do MM. Juiz Petrúcio Ferreira, Pres<mark>idente</mark> do TRF da 58 Região comunicando que, em Sessão raliza<mark>da no</mark> dia 08 de junho, próximo passado, foi aprovada por prop<mark>osição</mark> do Juiz Castro Meira, voto de pesar pelo falecimen<mark>to do</mark> advogado Mírcio Ferreira. 11) Ofício nº 491/94, d<mark>o Dr.</mark> francisco Accioly Netoz Presidenteda OAS/PR, comunica<mark>n</mark>do o cancelamento da inscrição da Bela. Angelina Ribeiro Mov<mark>iello,</mark> acolhendo, desta maneira, representação da Seccional d<mark>e São</mark> Paulo. 12) Expediente do Conselheiro Joaquim Bezerra justificando ausência na Sessão do Co<mark>n</mark>selho Medeiros Seccional realizada no dia 27 de janeiro do cor<mark>rente,</mark> motivada pelo seu internamento, para tratamento de saúde, durante o período de 24 de janeiro à 03 de fevereiro de 1994, no Hospital Santa Joana. 13) Fax do Conselheiro José Duarte Aguiar justificando ausência na Sessão do Conselho rea<mark>l</mark>izad<mark>a</mark> no dia 18 de março do corrente, por encontrar-se fo<mark>r</mark>a do

Estado. 14) Ofício do Dr. Petrúcio Ferreira, Juiz Presidente do TRF da 59 Região, agradecendo o apoio irrestri<mark>to da</mark> Seccional Pernambucana, pela construção do Forum da Justiça Federal. 15) Ofício da Câmara Municipal do Recife, encaminhando cópia do requerimento nº 813, de atoria do Ver. João Arraes, solicitando costar em Ata voto de pesar pelo falecimento do advogado Mírcio Ferreira, 16). Correspon<mark>dência</mark> da Secretária da Vice-Presidência desta PAR/PF, justificando -ausência da Conselheira Vice-Presidende Maria Rollemberg Barreto Freire às Sessões do Conselho dos dias 07 e. <mark>1</mark>4 de julho, por encontar-se fora do Estado. 17) Fax enviado <mark>pelo</mark> Conselheiro Marconi Catulo da Silva Dourado, justifican<mark>do sua</mark> ausência nesta Sessão do Conselho. 18) Ofício nº 3064/94, do Dep. Paulo Afonso Cintra, levando ao conheciment<mark>o</mark> Seccional a transcrição, nos anais da Assembléia Legis<mark>i</mark>ativ<mark>a</mark> do Estado, do artigo do Juiz Classista Carlos Frederico Cavalcanti Canavarro. 19) Fax enviado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil encaminhando ementa de nº 02-A/94, sobre candidatura de dirigente da OAB a cargo eletivo. 20) Fax enviado pelo Conselheiro José Duarte Aguiar justificando <mark>ausência na Sessão do Conselho realizada no dia</mark> 30 de junho do corrente. 21) Fax enviado pelo Cons. Kleb<mark>e</mark>r de Mendonca Vasconcelos justificando ausência na Sessão do Conselho realizada no dia 30 de Junho próximo passado. 22) Correspondência do Dr. Albérico Comes Guerra, comunicando o encerra, mento do Concurso para provimentode cargos de Promotor de Justiça, bem como agradecendo a escolha de seu nome para compor a Comissão Examinadora do referido con<mark>c</mark>urso. 23) Ofício nº3370/24, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco comunicando a inclusão em Ata de voto de pesar pelo falecimento do Dr. Reinaldo Dornelas Câmara. 24) (fício nº 3613/94 da Assembléia Legislativa do Estado comun<mark>icando</mark> voto de aplauso ao Procurador daquela Casa, Dr. Cláudio Avelino de Andrade, pela aprovação para o cargo de Juiz Substituto de 1ª Entrância. 25) Ofício Circ. nº 12/94, do Dr. Felipe Ribeiro Coelho, Presidente da OAD/DF, encamin<mark>hando</mark> regulamento, cartazes e croqui da V Corrida da OAB/DF, a ser realizada no dia 07 de agosto do corrente. 26) Ofício circ. nº 33/24, do Conselho Federal de Biologia, encamin<mark>hando</mark> Regimento Interno daquele Conselho.Neste momento o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves fez uso da pal<mark>avra,</mark> levando ao Conselho a proposta de <u>enviar mensages</u> Presidente da República, alusiva ao fato de ter este sancionado o <u>novo Estatuto da</u> OAB, sem qualquer Aprovado à unanimidade. Continuando a fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, após o comunicado do Conselheiro José Duarte Aguiar de sua reeleição e Posse no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, sugeri<mark>u ao</mark> um voto de congratulação. Aprovado à unanimidade. Conselho

na would be pour

Dando continuidade, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves informou ao Conselho o falecimento dos advogados Israel de Moura Farias, Jesse Martins de Macedo, Jorge da Silva Ramos, Paulo da Silva Miranda, Ladário de Souza Filho, Reinaldo Dornelas Camara, Mircio Ferreira dos Santos e Cândido Vianna Neto, solicitando consignação em Ata. Neste instante, os Conselheiros José Duarte Aguiar e Kleber Mendonça Vasconcelos, informaram ao Conselho a necessidade de se ausentarem, tendo em vista compromissos anterior mente assumidos. Em virtude da falta de quorum regimental, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. Presidente e Secretários da sessão.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1994

JORGE DA COSTA PINTO NEVES Presidente

VÂNIA BENJAMIM DE ARRUDA MIRANDA 19 Secretária "ad hoc"

JOAQUIM BEZERRA DE MEDEIROS 29 Secretário"ad hoc"